



EXTRATO DO CONVENIO

PROCESSO: 393/2025

CONVÊNIO nº 01/2025

Convenio celebrado entre o **Município de Itaporã do Tocantins - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 02.739.753/0001-49, com endereço na Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 13, centro, CEP: 77740-000, neste ato representado pelo Sr^a. Prefeita, **Rosiclé Luiz Caponi Ferreira**, brasileira, cassada, RG: 285.278, CPF: 862.***.***-91, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 56, Centro, Itaporã do Tocantins, CEP: 77.740-000, e-mail institucional: prefeitura@itapora.to.gov.br e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, CARTORIO ELEITORAL DA 16ª ZE COLMÉIA - TO, CNPJ nº 05.789.902/0001-72, representando pelo meritíssimo Senhor Juiz Eleitoral, Diretor do CARTORIO ELEITORAL DA 16ª ZE COLMÉIA - TO, Dr. **MARCELO ELISEU ROSTIROLLA**, Juiz de eleitoral, matrícula funcional nº 352452, residente e domiciliado em Colmeia-TO, e o, firmam o presente convênio de Cooperação Mútua.

OBJETO:

O presente convênio visa à cessão de servidor municipal para prestarem serviços junto ao CESSIONÁRIO, sem ônus, que serão designados exclusivamente para exercerem a função designada pelo CESSIONÁRIO, ficando lotadas no CARTORIO ELEITORAL DA 16ª ZE COLMÉIA - TO, sob a subordinação da Diretoria do órgão CESSIONÁRIO.

ÔNUS: A cessão do servidor requisitado deverá ser com ônus do vencimento para o órgão cessionário, cujo valor referência será o fixado no cargo originário do Órgão cedente, a quem cabe autorizar a forma de cessão.

FUNDAMENTO LEGAL: TERMO DE CONVEIO Nº 001/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONVENIO: 19/03/2025

VIGÊNCIA: 07/03/2025 á 31/12/2025

Itaporã do Tocantins, 19 de Março de 2025.

ROSICLÉ LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-14ed56-19032025211551**